

IMPACTOS DA COVID-19

BOLETIM DA RECEITA ESTADUAL RJ

EDIÇÃO ESPECIAL Nº 1 / ABRIL 2020

SUBSECRETARIA DE ESTADO DE RECEITA
Superintendência de Fiscalização
Coordenadoria de Estudos Econômico-Tributários

Secretaria de
Fazenda



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

INTRODUÇÃO

O **Boletim Especial de Impactos da Covid-19** busca demonstrar os efeitos da pandemia, bem como das medidas de isolamento impostas na segunda quinzena de março de 2020, na economia do **Estado do Rio de Janeiro**, por meio de estudo do volume de operações sujeitas à incidência do ICMS realizadas pelos contribuintes fluminenses.

Para isso, foram utilizados os documentos fiscais eletrônicos disponíveis na base de dados da Receita Estadual do Rio de Janeiro, mais especificamente a **Nota Fiscal Eletrônica (NF-e)** e a **Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica (NFC-e)**, e informações do cadastro de contribuintes.

METODOLOGIA DE ANÁLISE

Este boletim traz as análises dos documentos fiscais emitidos dos setores econômicos, das atividades varejistas, das regiões geográficas do Estado do Rio de Janeiro, do Simples Nacional e, por fim, a análise da Substituição Tributária. Os diagnósticos elencados são amparados em **três indicadores dos documentos fiscais**: valor total da nota fiscal, ICMS destacado ou retido e quantidade de notas fiscais emitidas.

O estudo foi delimitado a um comparativo dos indicadores apresentados sob duas perspectivas. A primeira visa a comparação do mês de março de 2019 com março de 2020.

Já a segunda examina a evolução dos quesitos durante as semanas de 01/03 a 07/03, 08/03 a 14/03, 15/03 a 21/03, 22/03 a 28/03 e 29/03 a 04/04, em 2020, sem considerar aspectos de uma possível sazonalidade.

Cabe destacar que não foram considerados os valores do FECP (Fundo Estadual de Combate à Pobreza). **Os números de 2019 foram corrigidos pelo IPCA e os valores das notas e do ICMS estão expressos em reais.** A base de dados é dinâmica e pode sofrer alterações entre a extração dos dados e a publicação do boletim.

ANÁLISE GERAL

Foram analisadas todas as Notas Fiscais Eletrônicas (NF-e) de saída e Notas Fiscais de Consumidor Eletrônicas (NFC-e) emitidas por contribuintes fluminenses em março de 2019 e março de 2020, assim como as emitidas até o dia 4 de abril de 2020. O objetivo é identificar e mensurar o aumento ou a queda da atividade econômica e circulação de bens e serviços nos períodos selecionados.

ANÁLISE GERAL

COMPARATIVO ENTRE MARÇO DE 2019 E MARÇO DE 2020

Documentos fiscais eletrônicos emitidos

NF-e

Março de 2019

Março de 2020

Valor total NF-e	99.377.063.543,57	119.565.756.058,96
ICMS destacado NF-e	4.293.317.325,95	4.822.763.907,93
Quantidade NF-e	12.161.950	12.923.809

NFC-e

Março de 2019

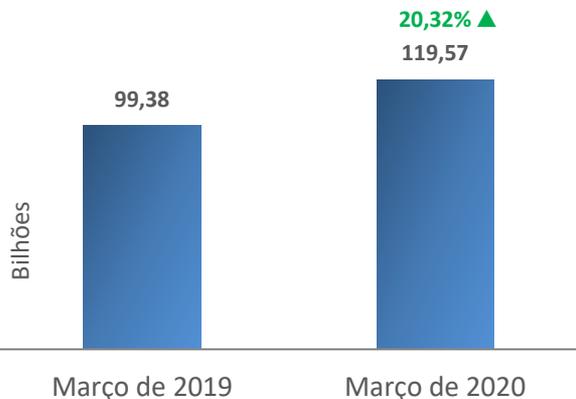
Março de 2020

Valor total NFC-e	13.599.309.592,03	12.405.471.536,59
ICMS destacado NFC-e	530.355.253,46	465.263.554,07
Quantidade NFC-e	222.989.220	198.482.947

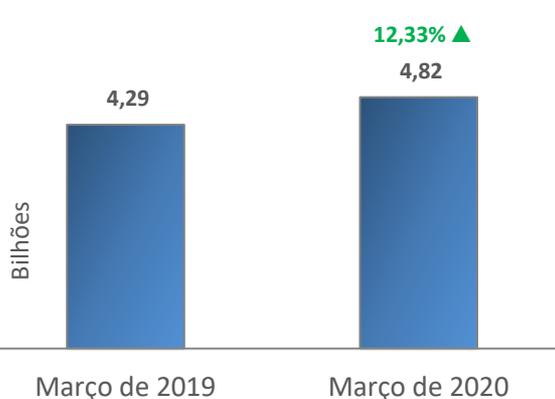
COMPARATIVO ENTRE MARÇO DE 2019 E MARÇO DE 2020

Evolução da Nota Fiscal Eletrônica NF-e

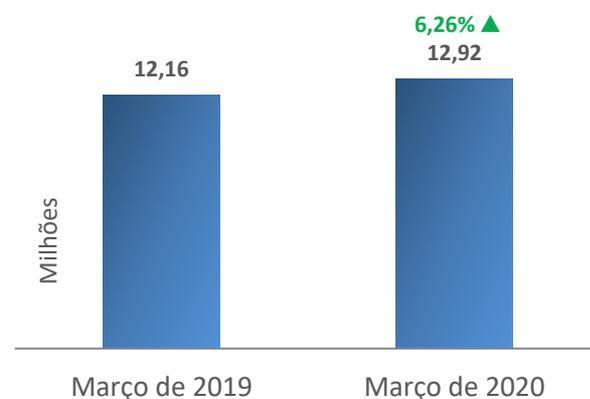
Valor total NF-e



Valor ICMS NF-e



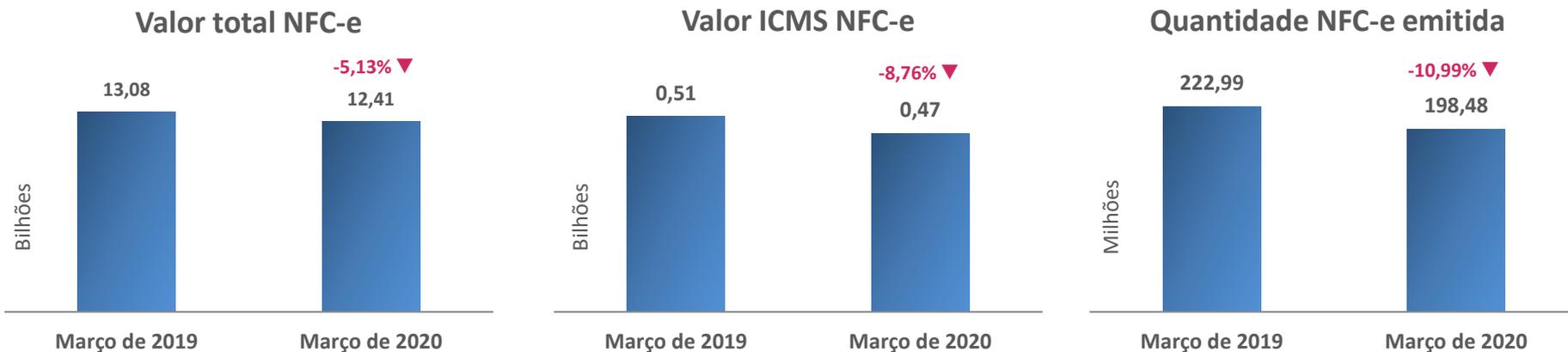
Quantidade NF-e emitida



Ao comparar as Notas Fiscais Eletrônicas (NF-e) emitidas em março de 2019 com as emitidas em março de 2020, observa-se que houve considerável aumento de 12,33% no ICMS destacado na nota fiscal, além de um aumento de 6,26% na quantidade e de 20,32% no valor total das notas fiscais emitidas em comparação com o mês de março de 2019. Cabe ressaltar que houve esse incremento mesmo com a diminuição da atividade econômica e da circulação de mercadorias a partir da segunda semana de março de 2020, o que mostra que antes da pandemia da Covid-19 o cenário era de aceleração da produção e do crescimento econômico.

COMPARATIVO ENTRE MARÇO DE 2019 E MARÇO DE 2020

Evolução da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica NFC-e



Já na comparação feita entre as Notas Fiscais de Consumidor Eletrônicas (NFC-e), é possível constatar uma redução no consumo de mercadorias no mês de março de 2020 em comparação ao mês de março de 2019. A queda se contrapõe à alta na produção e circulação de mercadorias entre contribuintes, observada no slide anterior. Este fato mostra que o isolamento e o cenário de incertezas eliminaram a demanda, provocando um desarranjo com a oferta de mercadorias estabelecida em um momento anterior, com expectativa de mercado mais favorável.

ANÁLISE GERAL

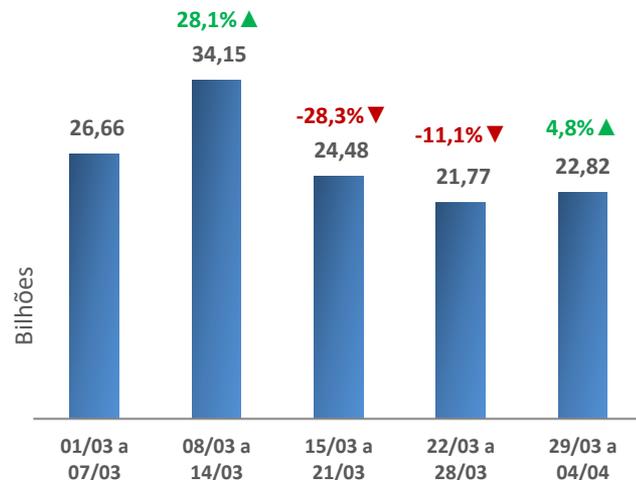
COMPARATIVO SEMANAL DE 01/03/2020 A 04/04/2020

Evolução da Nota Fiscal Eletrônica NF-e

Semana	Valor total NF-e	Valor ICMS NF-e	Quantidade
01/03 a 07/03	26.655.215.926,01	1.061.628.814,79	3.410.459
08/03 a 14/03	34.145.504.356,91	1.077.053.526,71	3.367.457
15/03 a 21/03	24.477.902.565,35	1.097.061.237,74	3.044.019
22/03 a 28/03	21.772.482.670,02	990.144.196,32	2.102.880
29/03 a 04/04	22.823.701.074,16*	1.049.101.313,29	2.359.742

*No período de 29/03 a 04/04 foi desconsiderada NF-e relativa à transferência de ativo imobilizado com valor superior a R\$ 5 bilhões, já que sua inclusão na análise gerou considerável distorção.

Evolução do valor total da NF-e



Observa-se um aumento no valor total das notas fiscais na segunda semana de março em relação à primeira, seguida de queda nas duas semanas seguintes. Posteriormente, houve uma melhora na última semana. A variação final foi de **-14,4%**, comparando a última com a primeira semana do mês.

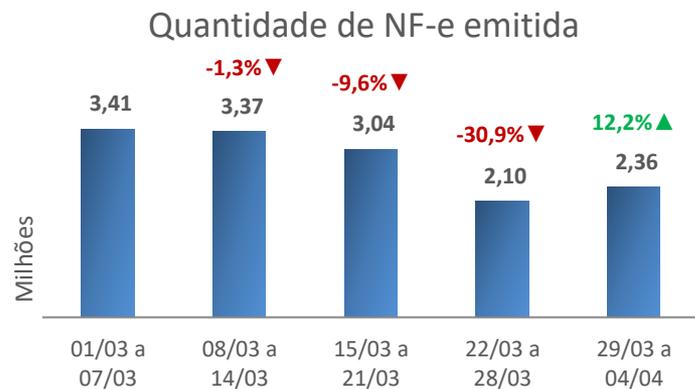
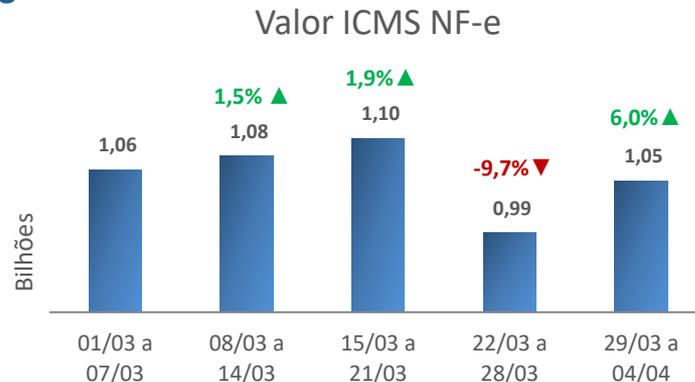
COMPARATIVO SEMANAL DE 01/03/2020 A 04/04/2020

Evolução da Nota Fiscal Eletrônica NF-e

Quanto aos valores de ICMS destacado nas Notas Fiscais Eletrônicas (NF-e), houve um aumento na segunda e na terceira semanas, seguido de uma queda na quarta e de uma melhora na última. Já a variação final foi de **-1,18%**, comparando a última semana com a primeira.

Em relação ao número de NF-e emitida, houve queda na segunda, terceira e quarta semanas, seguida de melhora na última. A variação final foi de **-30,8%**.

Apesar de uma retração na quarta semana (22 a 28 de março), na quinta semana houve uma retomada, que vai depender de uma eventual continuidade, um afrouxamento ou uma intensificação de medidas restritivas à circulação de pessoas.



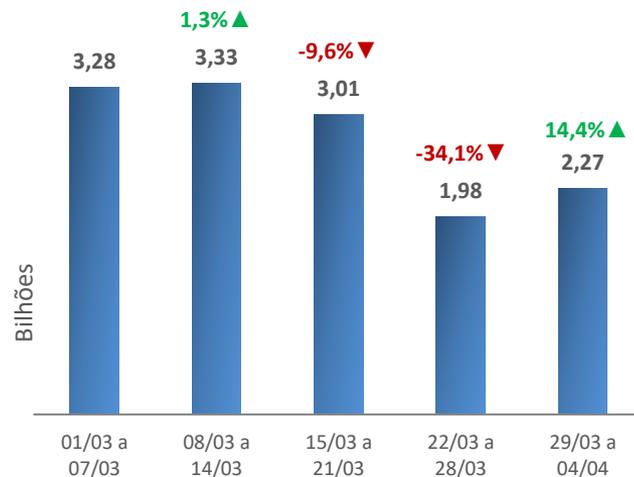
ANÁLISE GERAL

COMPARATIVO SEMANAL DE 01/03/2020 A 04/04/2020

Evolução da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica NFC-e

Semana	Valor total NFC-e	Valor ICMS NFC-e	Quantidade
01/03 a 07/03	3.282.978.149,84	130.737.984,84	54.287.958
08/03 a 14/03	3.326.056.995,39	127.879.691,43	54.815.837
15/03 a 21/03	3.006.056.325,09	108.934.645,04	45.203.002
22/03 a 28/03	1.982.083.132,33	70.425.852,83	31.595.877
29/03 a 04/04	2.266.630.294,33	81.194.397,85	33.551.112

Valor total NFC-e



Observa-se um aumento na segunda semana comparado com a primeira, seguido de queda na terceira e na quarta semanas, apresentando melhora na última. Já a variação final da última semana em relação à primeira foi de **-31,0%**.

COMPARATIVO SEMANAL DE 01/03/2020 A 04/04/2020

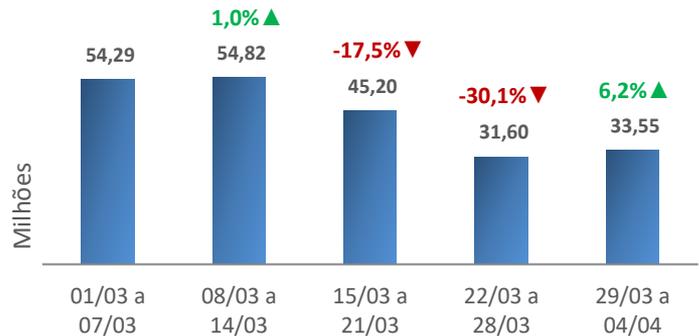
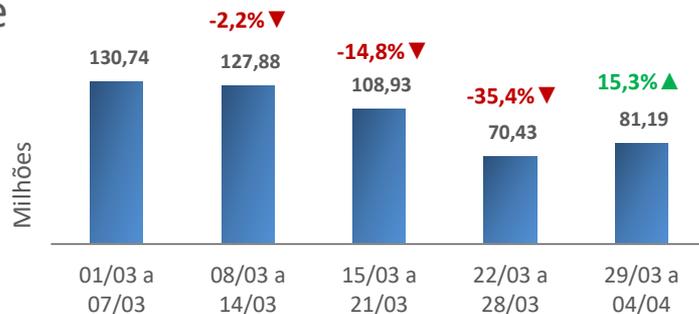
Evolução da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica NFC-e

Quanto aos valores de ICMS destacado nas Notas Fiscais de Consumidor Eletrônicas (NFC-e), após três quedas consecutivas, houve um aumento na última semana. A variação final da última semana em relação à primeira foi de **-37,9%**.

Já em relação à quantidade de NFC-e emitida, observa-se um pequeno aumento na segunda semana, seguido de duas quedas consecutivas, apresentando um aumento na última semana. A variação final foi de **-38,2%**.

Houve uma retração de 30,1% na quarta semana (22 a 28 de março), mas a semana seguinte indicou uma retomada de 6,2%. Essa retomada também pode ser derivada da natureza sazonal da atividade econômica dentro do mês. A eventual continuidade, o afrouxamento ou a intensificação de medidas restritivas à circulação de pessoas tem um impacto direto nessa tendência.

Valor ICMS NFC-e



ANÁLISE POR SETOR ECONÔMICO



Nesta análise, buscou-se identificar os contribuintes pertencentes aos setores industrial, atacadista e varejista, por meio da Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE), com o intuito de avaliar o comportamento de cada setor no período selecionado. Foram analisadas as Notas Fiscais Eletrônicas (NF-e) de saída e as Notas Fiscais de Consumidor Eletrônicas (NFC-e) emitidas por contribuintes fluminenses em março de 2019 e março de 2020. Também foram analisadas as notas emitidas até o dia 4 de abril de 2020, de acordo com a classificação pré-estabelecida.

ANÁLISE POR SETOR ECONÔMICO

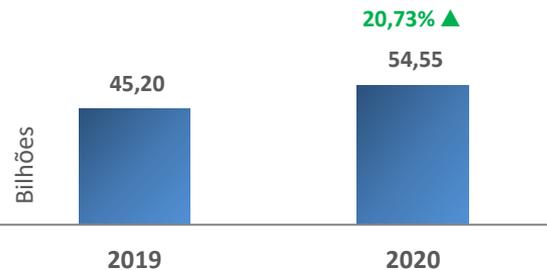
COMPARATIVO ENTRE MARÇO DE 2019 E MARÇO DE 2020

Indústria

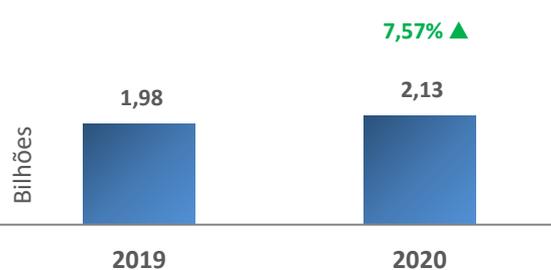
NF-e + NFC-e	Mar - 2019	Mar - 2020
Valor total	45.204.902.157,16	54.545.990.580,91
ICMS	1.980.104.097,42	2.128.151.729,46
Quantidade	3.573.353	3.433.472

O setor industrial apresenta aumento nos valores das notas e, por consequência, do ICMS no mês de março de 2020 em relação ao mesmo período de 2019. Já a quantidade de notas emitidas sofreu redução.

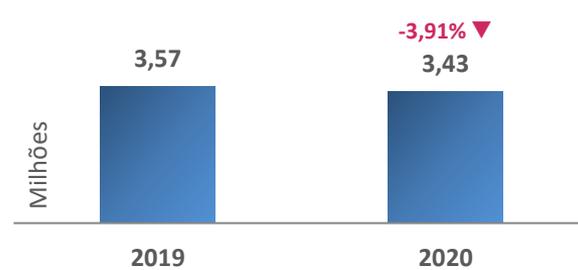
Valor total NF-e + NFC-e



Valor ICMS NF-e + NFC-e



Quantidade NF-e + NFC-e emitidas



ANÁLISE POR SETOR ECONÔMICO

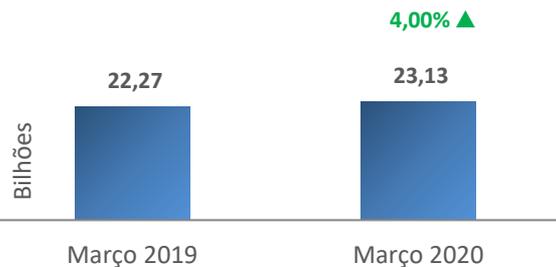
COMPARATIVO ENTRE MARÇO DE 2019 E MARÇO DE 2020

Atacado

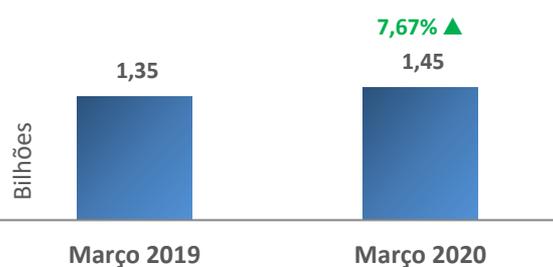
NF-e + NFC-e	Mar - 2019	Mar - 2020
Valor total	22.274.114.850,44	23.128.242.645,21
ICMS	1.348.197.719,34	1.451.138.371,30
Quantidade	8.271.707	8.510.669

Já o setor atacadista apresenta uma elevação nos três quesitos analisados no mês de março de 2020 em relação ao mês de março de 2019.

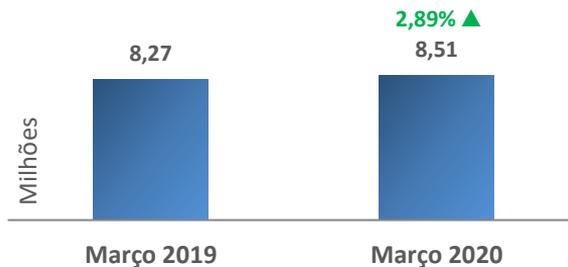
Valor total NF-e



Valor ICMS NF-e



Quantidade NF-e emitidas



ANÁLISE POR SETOR ECONÔMICO

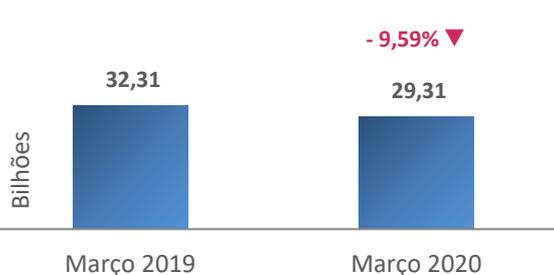
COMPARATIVO ENTRE MARÇO DE 2019 E MARÇO DE 2020

Varejo

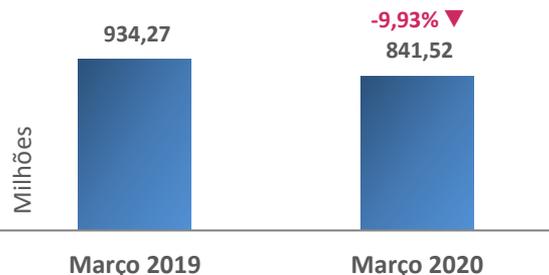
NF-e + NFC-e	Mar - 2019	Mar - 2020
Valor total	32.311.156.925,22	29.313.056.136,22
ICMS	934.266.841,05	841.520.767,37
Quantidade	219.879.635	196.274.553

O setor varejista demonstra ter sido o mais afetado pelas medidas restritivas, já que apresenta queda nos três quesitos analisados quando comparados os meses de março de 2020 e março de 2019.

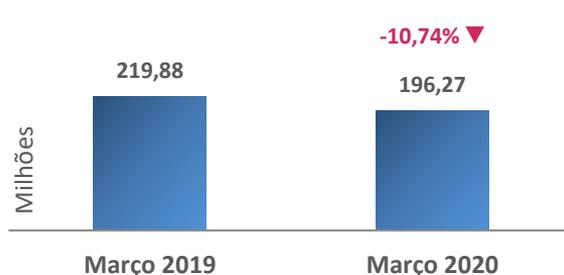
Valor total NF-e



Valor ICMS NF-e



Quantidade NF-e emitida



ANÁLISE POR SETOR ECONÔMICO

COMPARATIVO SEMANAL DE 01/03/2020 A 04/04/2020

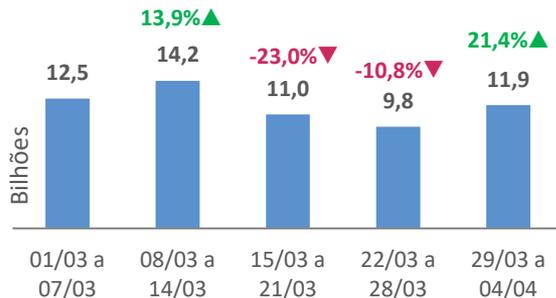
Indústria

NF-e + NFC-e

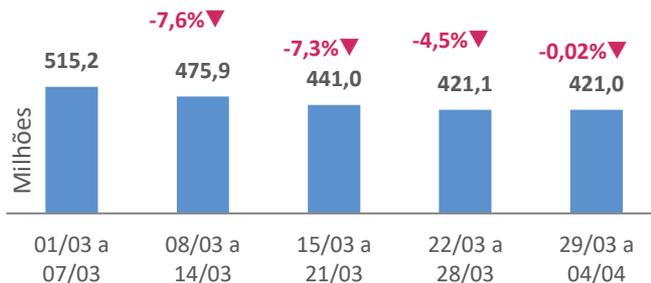
Semana	Valor das notas	ICMS	Quantidade
01/03 a 07/03	12.506.661.091,54	515.240.576,43	938.241
08/03 a 14/03	14.248.619.797,09	475.949.465,60	939.455
15/03 a 21/03	10.978.359.784,90	441.038.313,83	781.634
22/03 a 28/03	9.793.026.359,81	421.055.862,01	519.078
29/03 a 04/04	11.884.832.174,88	420.966.642,95	580.661

Na avaliação da evolução semanal, observa-se aumento na segunda semana no que tange ao ICMS destacado e à quantidade de notas emitidas. Em seguida, houve duas quedas e aumento na última semana, diferentemente do ICMS destacado, que apresentou queda em todas as semanas analisadas.

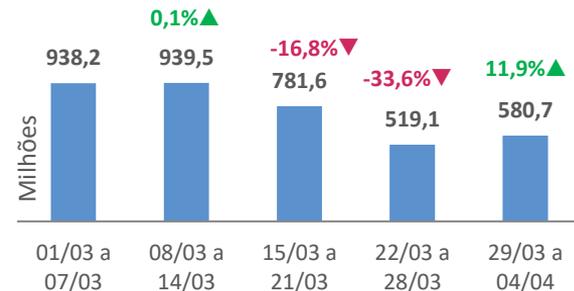
Valor total (NF-e + NFC-e)



ICMS das notas (NF-e + NFC-e)



Quantidade (NF-e + NFC-e)



ANÁLISE POR SETOR ECONÔMICO

COMPARATIVO SEMANAL DE 01/03/2020 A 04/04/2020

Atacado

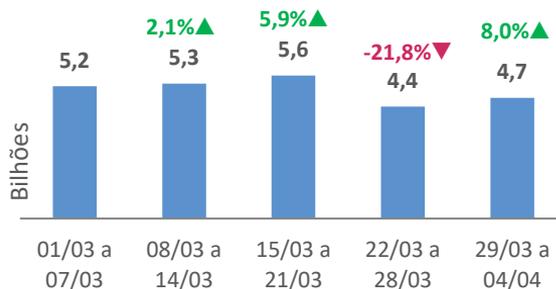
NF-e + NFC-e

Semana	Valor das notas	ICMS	Quantidade
01/03 a 07/03	5.191.767.688,92	302.981.377,43	2.147.034
08/03 a 14/03	5.298.690.020,63	319.138.022,83	2.252.766
15/03 a 21/03	5.609.328.092,09	336.074.829,66	2.034.295
22/03 a 28/03	4.389.162.132,12	277.784.911,43	1.471.038
29/03 a 04/04	4.741.207.995,87	341.197.015,57	1.531.064

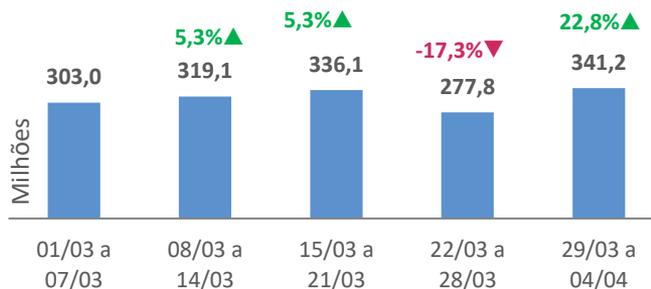
No que se refere ao valor das notas e ao ICMS, o setor atacadista só apresenta queda na quarta semana. Nas demais, o resultado foi positivo.

Já a quantidade de notas emitidas sofreu duas quedas seguidas na terceira e quarta semanas.

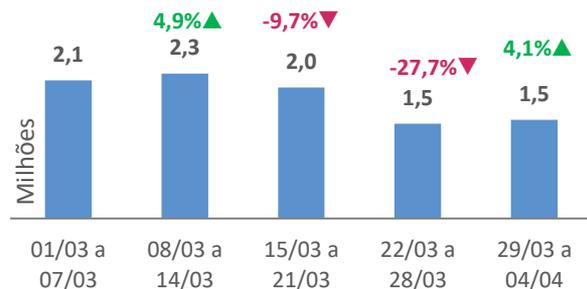
Valor total (NF-e + NFC-e)



ICMS das notas (NF-e + NFC-e)



Quantidade (NF-e + NFC-e)



ANÁLISE POR SETOR ECONÔMICO

COMPARATIVO SEMANAL DE 01/03/2020 A 04/04/2020

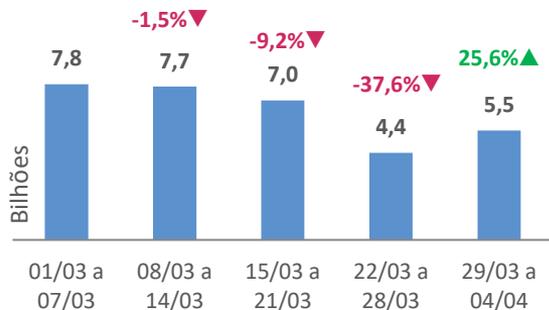
Varejo

NF-e + NFC-e

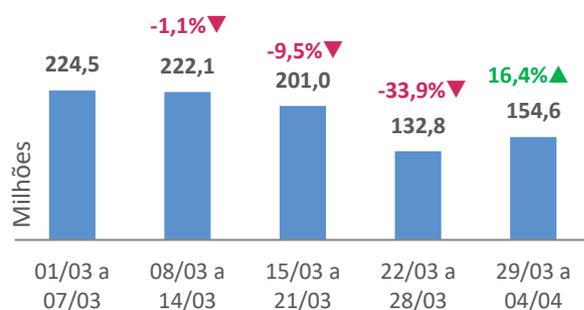
Semana	Valor das notas	ICMS	Quantidade
01/03 a 07/03	7.830.839.865,93	224.539.046,67	53.665.953
08/03 a 14/03	7.709.544.116,95	222.141.507,78	54.111.993
15/03 a 21/03	7.001.940.860,86	200.977.437,25	44.702.838
22/03 a 28/03	4.370.080.367,90	132.823.884,00	31.278.789
29/03 a 04/04	5.488.585.763,56	154.583.036,14	33.286.558

Em relação ao valor das notas e ao ICMS, o setor varejista só apresenta aumento na última semana, tendo em todo o restante do período sofrido queda. Já a quantidade das notas teve acréscimo na segunda semana, seguido de duas quedas e um aumento na última semana.

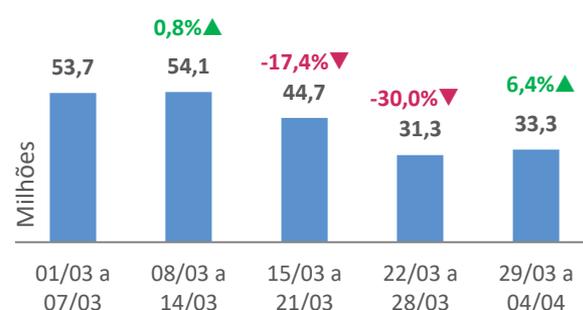
Valor total (NF-e + NFC-e)



ICMS das notas (NF-e + NFC-e)



Quantidade (NF-e + NFC-e)



ANÁLISE POR SETOR ECONÔMICO

VARIAÇÃO FINAL

Indústria, Atacado e Varejo

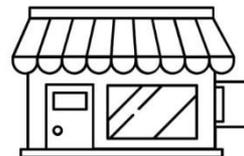
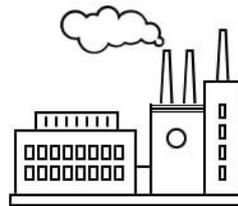
Estabelecendo um comparativo entre a primeira e a última semana da análise (01/03/2020 a 07/03/2020 e 29/03/2020 a 04/04/2020), é possível identificar a variação final de cada setor, conforme tabela ao lado.

Desta forma, verifica-se que todos os setores apresentaram queda no valor dos documentos fiscais emitidos, sendo o setor varejista o mais prejudicado, com quase 30% de redução no valor das operações. Já em relação ao ICMS, o setor atacadista foi o único que apresentou aumento.

Em relação à quantidade de notas emitidas, todos os três setores apresentaram queda de forma significativa, demonstrando que as medidas de isolamento adotadas reduziram consideravelmente o volume de operações comerciais.

Variação final

Setor	Valor total	ICMS	Quantidade
Indústria	-5,0%	-18,3%	-38,1%
Atacado	-8,7%	12,6%	-28,7%
Varejo	-29,9%	-31,2%	-38,0%



ANÁLISE DAS ATIVIDADES VAREJISTAS

Na análise de atividades varejistas, foram selecionadas algumas atividades consideradas sensíveis ao impacto do isolamento. As atividades escolhidas para a análise foram as farmácias, os supermercados, o setor de vestuário e calçados e o grupo composto por restaurantes, bares, padarias e lanchonetes. Foram analisadas as Notas Fiscais Eletrônicas (NF-e) de saída e as Notas Fiscais de Consumidor Eletrônicas (NFC-e) emitidas por contribuintes fluminenses em março de 2019 e março de 2020, bem como as emitidas até o dia 4 de abril de 2020.

ANÁLISE DAS ATIVIDADES VAREJISTAS

COMPARATIVO SEMANAL DE 01/03/2020 A 04/04/2020

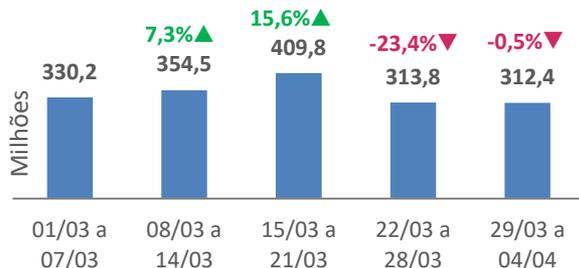
Farmácias

NF-e + NFC-e

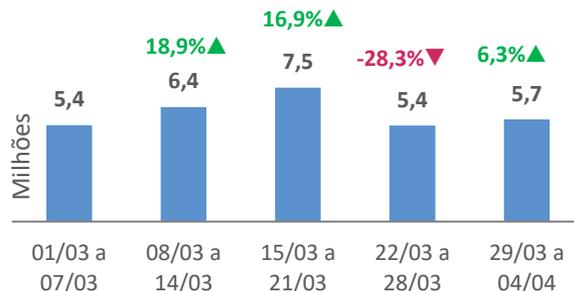
Semana	Valor das notas	ICMS	Quantidade
01/03 a 07/03	330.234.500,14	5.421.140,32	6.787.758
08/03 a 14/03	354.485.419,29	6.447.943,14	7.186.318
15/03 a 21/03	409.839.844,02	7.536.223,20	7.341.732
22/03 a 28/03	313.822.083,40	5.400.895,85	5.537.744
29/03 a 04/04	312.394.700,18	5.742.377,30	5.595.454

Analisando os documentos fiscais dos contribuintes com atividade farmacêutica, observa-se um incremento dos três indicadores na segunda e terceira semanas e queda na quarta semana. Já na última semana foi observado o aumento de ICMS e da quantidade de notas fiscais, porém o valor das notas sofreu um pequeno decréscimo em relação à semana anterior.

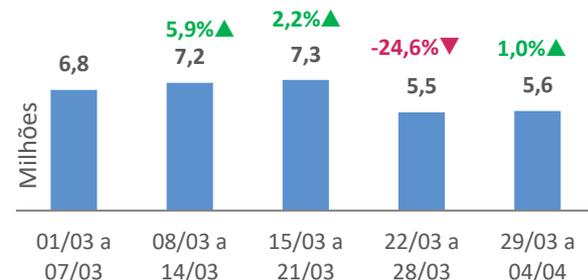
Valor total (NF-e + NFC-e)



ICMS das notas (NF-e + NFC-e)



Quantidade (NF-e + NFC-e)



ANÁLISE DAS ATIVIDADES VAREJISTAS

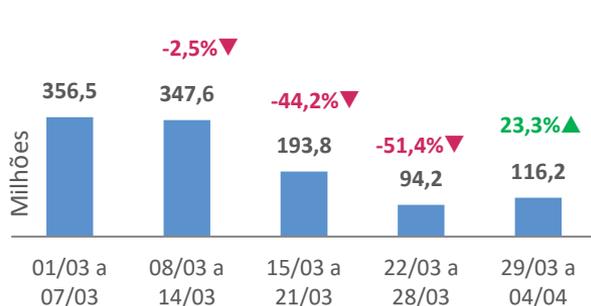
COMPARATIVO SEMANAL DE 01/03/2020 A 04/04/2020

Restaurantes, Bares, Padarias e Lanchonetes NF-e + NFC-e

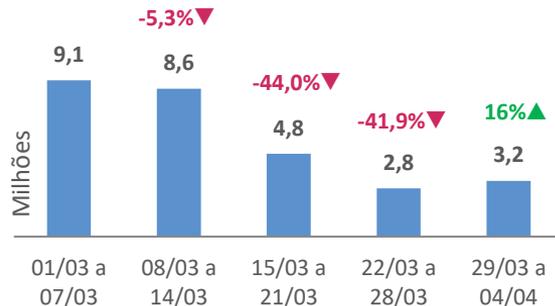
Semana	Valor das notas	ICMS	Quantidade
01/03 a 07/03	356.513.801,18	9.097.439,44	9.095.566
08/03 a 14/03	347.624.145,56	8.611.629,70	9.243.303
15/03 a 21/03	193.807.270,93	4.819.791,23	5.268.470
22/03 a 28/03	94.211.123,49	2.798.958,58	2.587.116
29/03 a 04/04	116.160.621,52	3.247.550,55	2.752.499

As notas emitidas pelo conjunto de contribuintes composto por restaurantes, bares, padarias e lanchonetes demonstram queda pouco expressiva do volume de operações na segunda semana em relação à primeira e queda significativa na terceira e quarta semanas, já que a redução de todos os indicadores foi superior a 40%. Já na última semana há um sinal de ligeira melhora, com o aumento de todos os indicadores em relação ao período anterior.

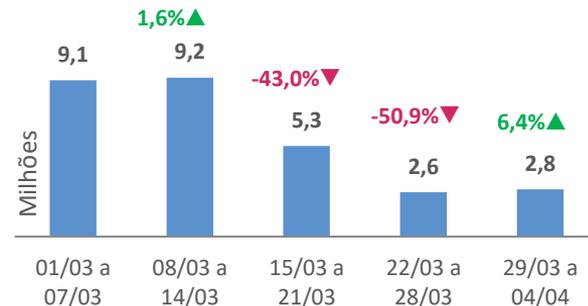
Valor total (NF-e + NFC-e)



ICMS das notas (NF-e + NFC-e)



Quantidade (NF-e + NFC-e)



ANÁLISE DAS ATIVIDADES VAREJISTAS

COMPARATIVO SEMANAL DE 01/03/2020 A 04/04/2020

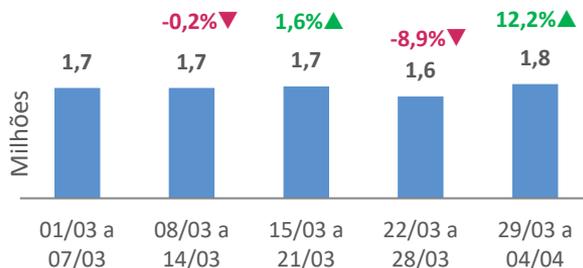
Supermercados

NF-e + NFC-e

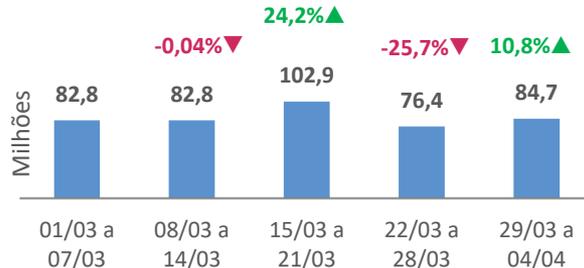
Semana	Valor das notas	ICMS	Quantidade
01/03 a 07/03	1.694.479.629,98	82.846.783,45	20.508.247
08/03 a 14/03	1.691.168.475,06	82.813.246,94	20.351.164
15/03 a 21/03	1.717.884.233,14	102.886.022,01	19.772.819
22/03 a 28/03	1.564.634.479,50	76.425.836,24	16.602.420
29/03 a 04/04	1.755.401.903,93	84.691.912,10	17.373.685

Os contribuintes que compõem o ramo de supermercados não apresentaram variação expressiva nas três primeiras semanas nos indicadores de valor total das notas e quantidade de notas emitidas, diferente do ICMS destacado, que, na terceira semana, atingiu um valor superior em **24,2%** em relação à semana anterior. Em seguida houve uma queda de **-25,7%** na semana seguinte. Todos os indicadores declinaram na quarta semana e ascenderam o último período da análise.

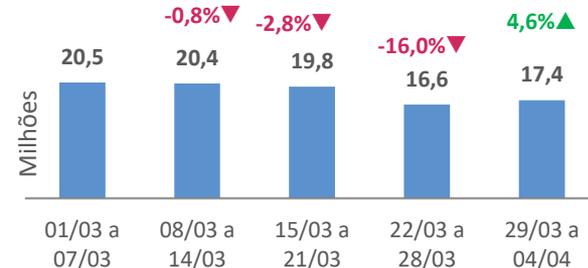
Valor total (NF-e + NFC-e)



ICMS das notas (NF-e + NFC-e)



Quantidade (NF-e + NFC-e)



ANÁLISE DAS ATIVIDADES VAREJISTAS

COMPARATIVO SEMANAL DE 01/03/2020 A 04/04/2020

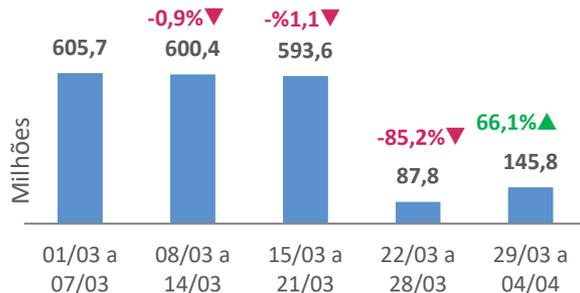
Vestuário e Calçados

NF-e + NFC-e

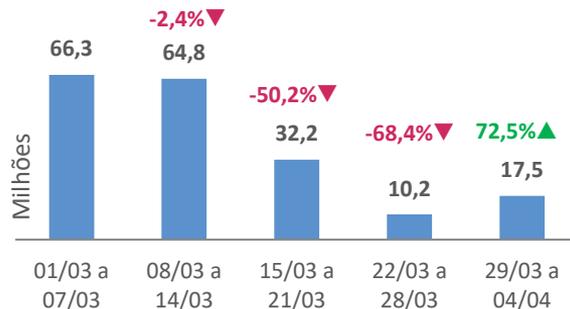
Semana	Valor das notas	ICMS	Quantidade
01/03 a 07/03	605.714.208,32	66.331.670,28	1.859.034
08/03 a 14/03	600.378.201,91	64.756.230,17	1.765.511
15/03 a 21/03	593.588.496,10	32.229.572,75	671.954
22/03 a 28/03	87.787.320,38	10.174.024,24	124.940
29/03 a 04/04	145.813.964,57	17.548.441,11	145.745

No que tange às operações realizadas pelos contribuintes do ramo de vestuário e calçados, é possível verificar uma redução pouco expressiva da primeira para a segunda semana. Já a terceira semana apresenta uma queda considerável de ICMS e da quantidade de notas emitidas, porém o valor das notas sofre pouca variação. O quadro se agrava na quarta semana, quando a redução do valor das notas e da quantidade de notas emitidas supera 80%. Na quinta semana todos os indicadores apresentam variações positivas, melhorando o cenário.

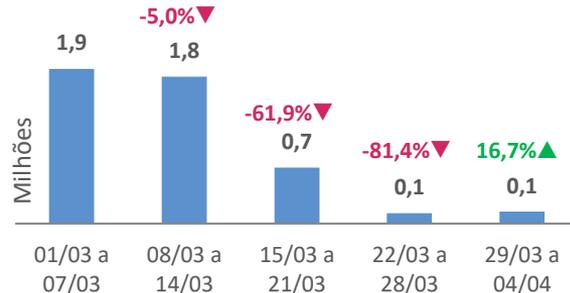
Valor total (NF-e + NFC-e)



ICMS das notas (NF-e + NFC-e)



Quantidade (NF-e + NFC-e)



ANÁLISE DAS ATIVIDADES VAREJISTAS

VARIAÇÃO FINAL

Farmácias, Restaurantes, Supermercados e Vestuário

Atividade	Valor Notas	ICMS	Quantidade
Farmácias	-5,4%	5,9%	-17,6%
Restaurantes etc	-67,4%	-64,3%	-69,7%
Supermercados	3,6%	2,2%	-15,3%
Vestuário e Calçados	-75,9%	-73,5%	-92,2%

Ao realizar um comparativo da última com a primeira semana, de modo a obter um percentual de variação total no período, percebe-se relativa estabilidade nos valores das notas e de ICMS destacado das farmácias e dos supermercados, embora a quantidade de notas emitidas tenha sofrido redução de -17,6% e -15,3%, respectivamente. Dessa maneira, apesar de menos notas terem sido emitidas, o valor destas foi mais alto, provavelmente, por conta de formação de estoques em domicílio.

Já o grupo composto por restaurantes, bares, padarias e lanchonete sofreu uma queda acima de 60% em todos os indicadores, o que demonstra, como esperado, ter sido muito afetado pelas medidas restritivas.

Os contribuintes que compõem o setor de vestuário e calçados foi o mais impactado dentre as atividades analisadas, visto que sofreu queda no valor das notas e no ICMS superior a 70% e a redução na quantidade de notas emitidas supera os 92%.

ANÁLISE POR REGIÃO

Nesta análise, o foco passa a ser a segmentação de operações por regiões geográficas do Estado do Rio de Janeiro. Os municípios foram divididos nas seguintes regiões: Baixadas, Centro Fluminense, Metropolitana, Noroeste Fluminense, Norte Fluminense e Sul Fluminense. Foram analisadas as Notas Fiscais Eletrônicas (NF-e) de saída e Notas Fiscais de Consumidor Eletrônicas (NFC-e) emitidas por contribuintes fluminenses em março de 2019 e março de 2020, bem como emitidas até o dia 4 de abril de 2020.

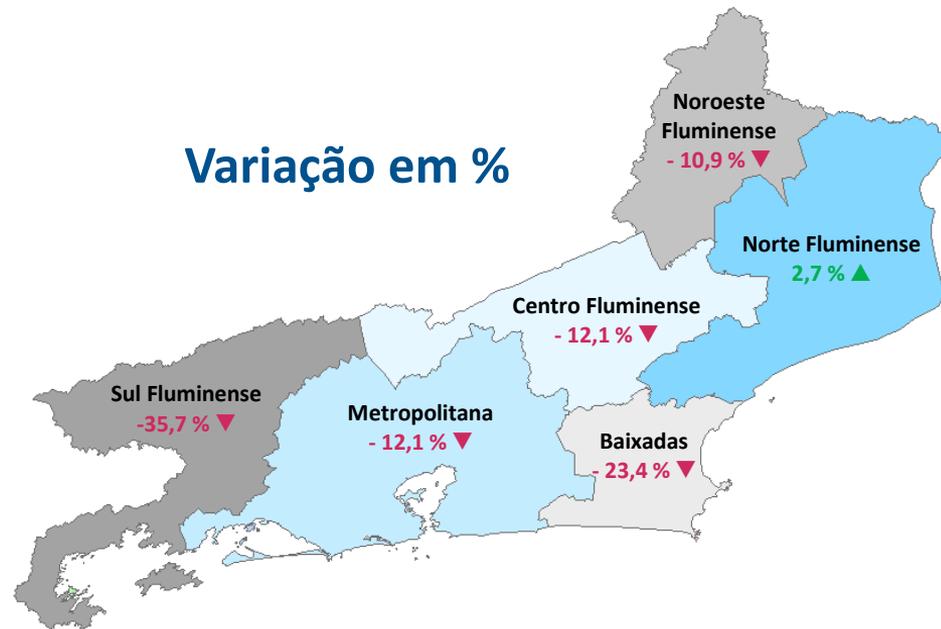
ANÁLISE POR REGIÃO

COMPARATIVO ENTRE A PRIMEIRA E A ÚLTIMA SEMANAS DA ANÁLISE

Valor total das notas (NF-e + NFC-e)

Região	01/03 a 08/03	29/03 a 04/04
Baixadas	523.194.201,06	401.002.300,11
Centro Fluminense	689.634.671,75	605.848.750,01
Metropolitana	27.691.085.335,82	24.343.710.735,74
Noroeste Fluminense	173.674.931,36	154.759.853,67
Norte Fluminense	4.536.857.434,03	4.660.561.795,65
Sul Fluminense	3.071.908.434,06	1.975.671.384,68

Comparando o valor total das NF-e e NFC-e emitidas na semana de 01/03 a 07/03 com as emitidas de 29/03 a 04/04, observa-se que apenas a Região Norte Fluminense apresenta um incremento. Todas as demais sofreram redução. Isso demonstra a queda na atividade econômica e, ainda, que a Região Sul Fluminense foi a mais impactada.



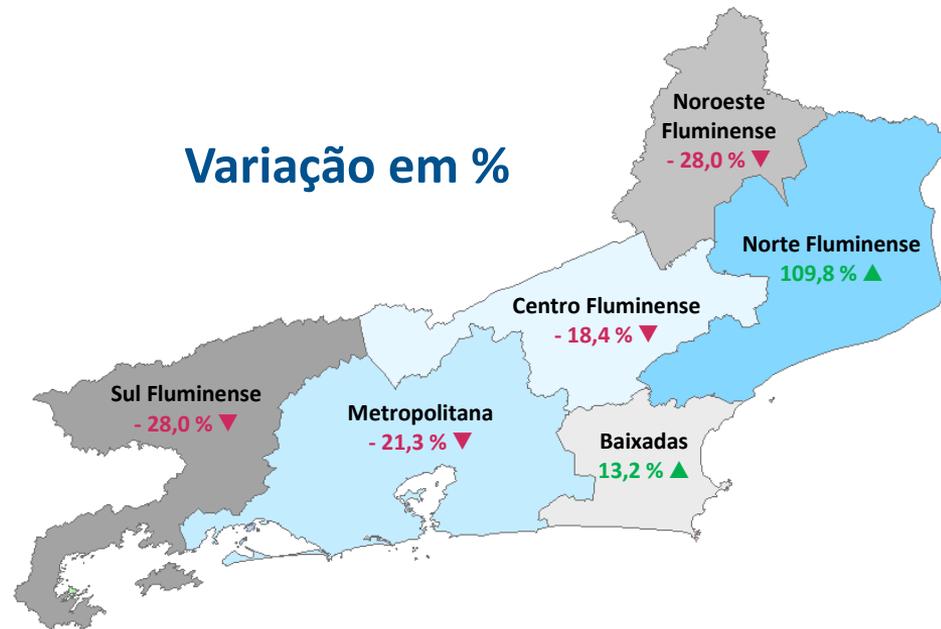
ANÁLISE POR REGIÃO

COMPARATIVO ENTRE A PRIMEIRA E A ÚLTIMA SEMANAS DA ANÁLISE

Valor do ICMS destacado (NF-e + NFC-e)

Região	01/03 a 08/03	29/03 a 04/04
Baixadas	14.771.123,66	16.726.056,73
Centro Fluminense	31.922.303,00	26.032.905,04
Metropolitana	1.002.601.052,51	789.262.248,02
Noroeste Fluminense	8.387.602,96	8.504.967,55
Norte Fluminense	167.061.625,52	350.550.230,53
Sul Fluminense	128.941.725,56	92.880.354,98

No que tange ao ICMS destacado das notas analisadas, percebe-se um incremento nas regiões das Baixadas e Norte Fluminense, sendo esta última responsável por um considerável aumento, fruto da atividade petrolífera no Município de Macaé. As demais regiões apresentam queda de ICMS destacado.



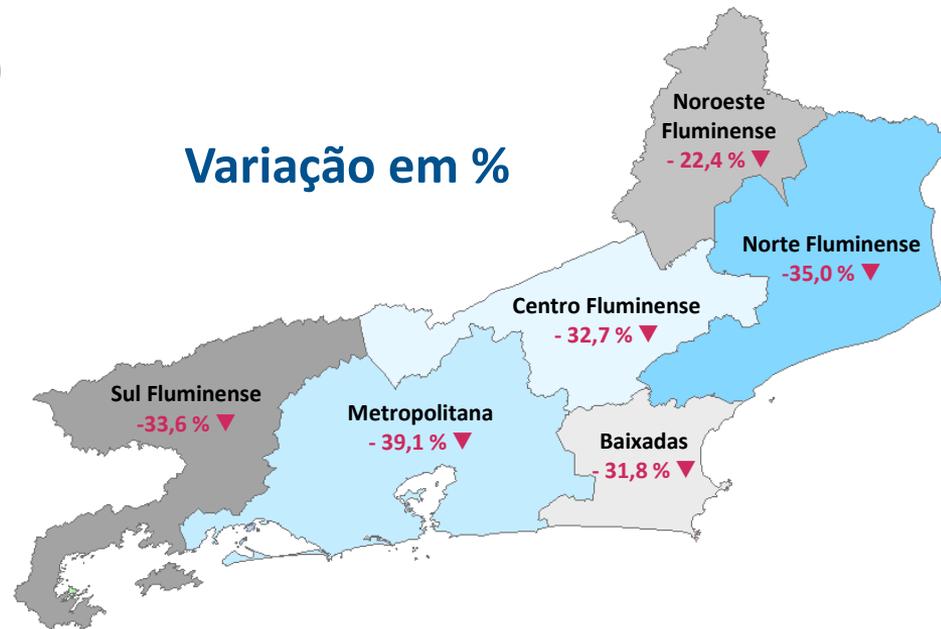
ANÁLISE POR REGIÃO

COMPARATIVO ENTRE A PRIMEIRA E A ÚLTIMA SEMANAS DA ANÁLISE

Quantidade de notas emitidas (NF-e + NFC-e)

Região	01/03 a 08/03	29/03 a 04/04
Baixadas	2.844.812,00	1.939.551,00
Centro Fluminense	1.375.686,00	925.943,00
Metropolitana	46.115.601,00	28.079.740,00
Noroeste Fluminense	689.120,00	534.848,00
Norte Fluminense	2.353.158,00	1.530.175,00
Sul Fluminense	3.930.563,00	2.608.626,00

Em relação à quantidade de notas fiscais emitidas, identifica-se uma elevada redução em todas as regiões do Estado do Rio de Janeiro, confirmando a redução do volume de operações comerciais decorrente da imposição das medidas de isolamento. A Região Metropolitana é a que apresenta maior redução, sendo, desta forma, a mais afetada no indicador.



ANÁLISE DO SIMPLES NACIONAL

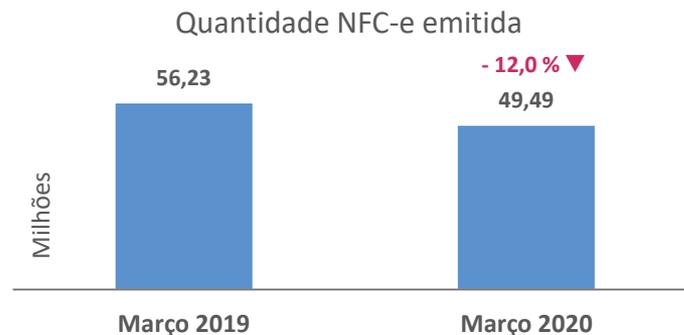
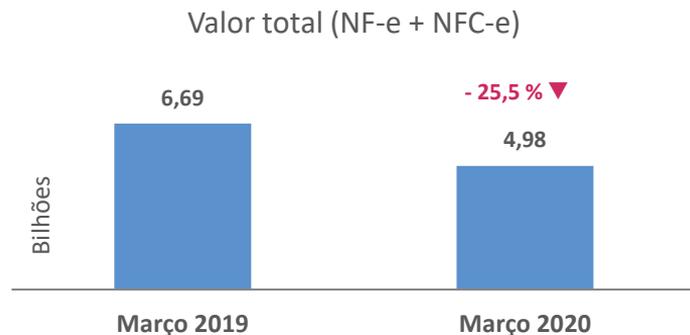
Nesta análise, buscou-se identificar o comportamento das empresas optantes pelo Simples Nacional, tendo em vista as medidas de isolamento impostas. Tal análise é relevante pelo fato de que as microempresas e empresas de pequeno porte são as maiores geradoras de empregos no país. Foram analisadas as Notas Fiscais Eletrônicas (NF-e) de saída e Notas Fiscais de Consumidor Eletrônicas (NFC-e) emitidas por contribuintes fluminenses optantes pelo Simples Nacional em março de 2019 e março de 2020, bem como emitidas até o dia 4 de abril de 2020.

ANÁLISE DO SIMPLES NACIONAL

COMPARATIVO ENTRE MARÇO DE 2019 E MARÇO DE 2020

NF-e + NFC-e	Mar - 2019	Mar - 2020
Valor total	6.689.496.042,57	4.983.540.864,13
Quantidade	56.229.758	49.489.734

É possível observar uma significativa queda no valor das notas emitidas pelo Simples Nacional, bem como na quantidade de emissões, comparando-se março de 2020 com março de 2019.



ANÁLISE DO SIMPLES NACIONAL

COMPARATIVO SEMANAL DE 01/03/2020 A 04/04/2020

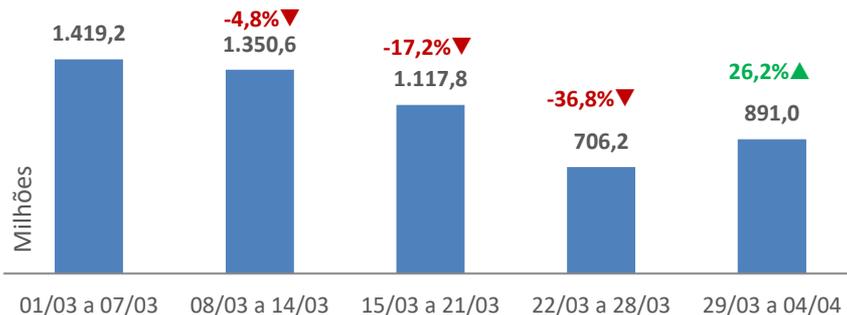
Simplex Nacional

NF-e + NFC-e

Semana	Valor das notas	Quantidade
01/03 a 07/03	1.419.223.011,47	14.405.256,00
08/03 a 14/03	1.350.582.233,37	14.598.190,00
15/03 a 21/03	1.117.849.202,63	10.970.811,00
22/03 a 28/03	706.235.631,47	6.724.129,00
29/03 a 04/04	890.986.310,42	7.202.959,00

No que se refere ao valor total das notas emitidas, observa-se uma queda gradativa no decorrer do período, apresentando uma melhora na última semana. Isso resultou em uma variação final entre a última e a primeira semana de aproximadamente **-37,2%**. Já em relação à quantidade, essa variação final foi de aproximadamente **-50,0%**.

Valor total (NF-e + NFC-e)



Quantidade (NF-e + NFC-e)



ANÁLISE DO ICMS ST



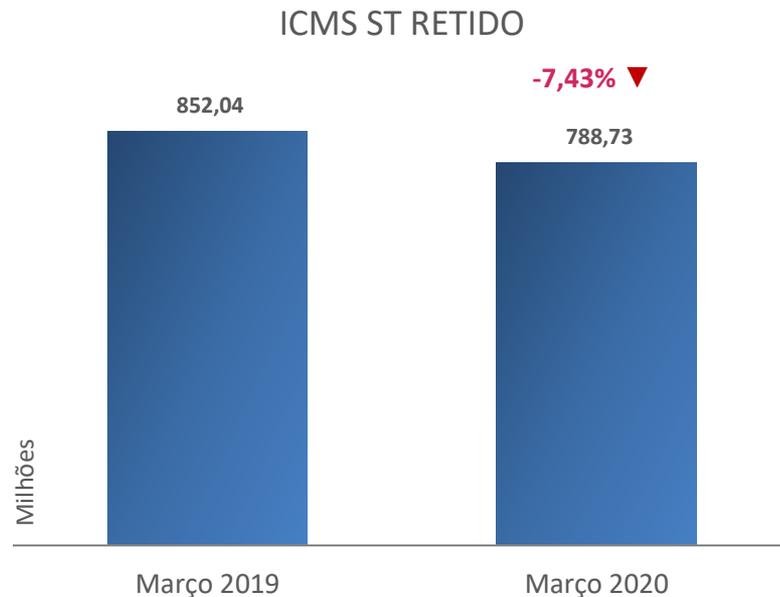
Nesta etapa, buscou-se analisar o ICMS Substituição Tributária* (ICMS ST) retido nas Notas Fiscais Eletrônicas (NF-e) nas quais o destino era o Estado do Rio de Janeiro, sendo, desta forma, o destinatário da receita. A análise foi realizada utilizando a classificação instituída pelo Código Especificador da Substituição Tributária (CEST). Foram analisadas as Notas Fiscais Eletrônicas (NF-e) de saída emitidas em março de 2019 e março de 2020, bem como emitidas até o dia 4 de abril de 2020, tendo o Rio de Janeiro como destinatário.

**Sistema por meio do qual um único contribuinte é responsável pelo pagamento do imposto de toda uma cadeia produtiva*

EVOLUÇÃO DE RETENÇÃO DE ICMS ST

COMPARATIVO ENTRE MARÇO DE 2019 E MARÇO DE 2020

Com a diminuição da quantidade de documentos fiscais emitidos, observa-se a queda de **7,43%** no valor do ICMS Substituição Tributária retido nos documentos fiscais emitidos pelos contribuintes para o período analisado.



EVOLUÇÃO DE RETENÇÃO DE ICMS ST

COMPARATIVO ENTRE MARÇO DE 2019 E MARÇO DE 2020

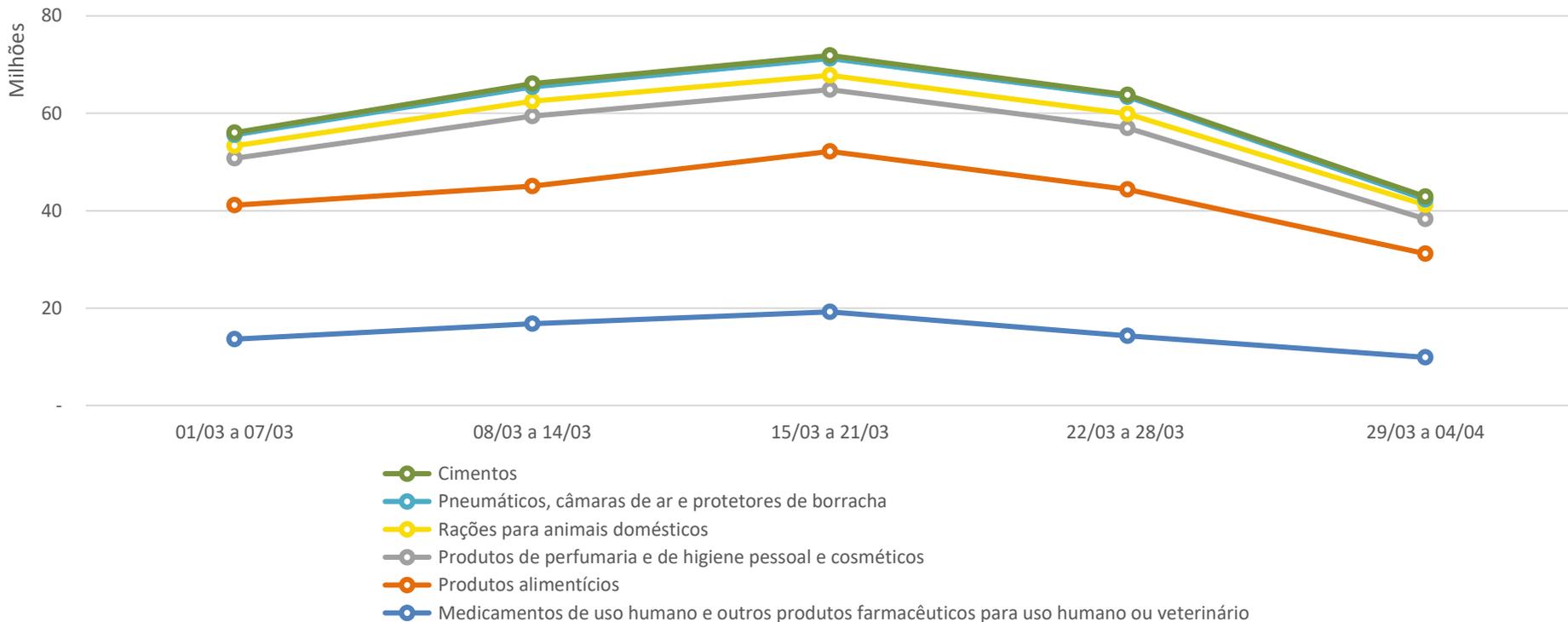
SETOR	VALOR DO AUMENTO	VARIAÇÃO (%)
Medicamentos de uso humano e outros produtos farmacêuticos para uso humano ou veterinário	24.126.631,29	53,30%
Produtos alimentícios	8.826.803,99	7,27%
Produtos de perfumaria e de higiene pessoal e cosméticos	4.038.562,57	8,37%
Rações para animais domésticos	2.657.409,36	25,94%
Pneumáticos, câmaras de ar e protetores de borracha	1.166.386,67	9,96%
Cimentos	279.749,18	12,99%

SETOR	VALOR DA QUEDA	VARIAÇÃO (%)
Cervejas, chopes, refrigerantes, águas e outras bebidas	-33.702.250,88	-27,45%
Veículos automotores	-12.482.078,61	-33,75%
Venda de mercadorias pelo sistema porta a porta	-5.875.160,87	-33,55%
Sorvetes e preparados para fabricação de sorvetes em máquinas	-5.096.836,57	-62,70%
Materiais elétricos	-3.667.391,30	-26,39%
Papéis	-2.708.763,95	-32,13%

EVOLUÇÃO DE RETENÇÃO DE ICMS ST

COMPARATIVO SEMANAL 2020 DE 01/03/2020 A 04/04/2020

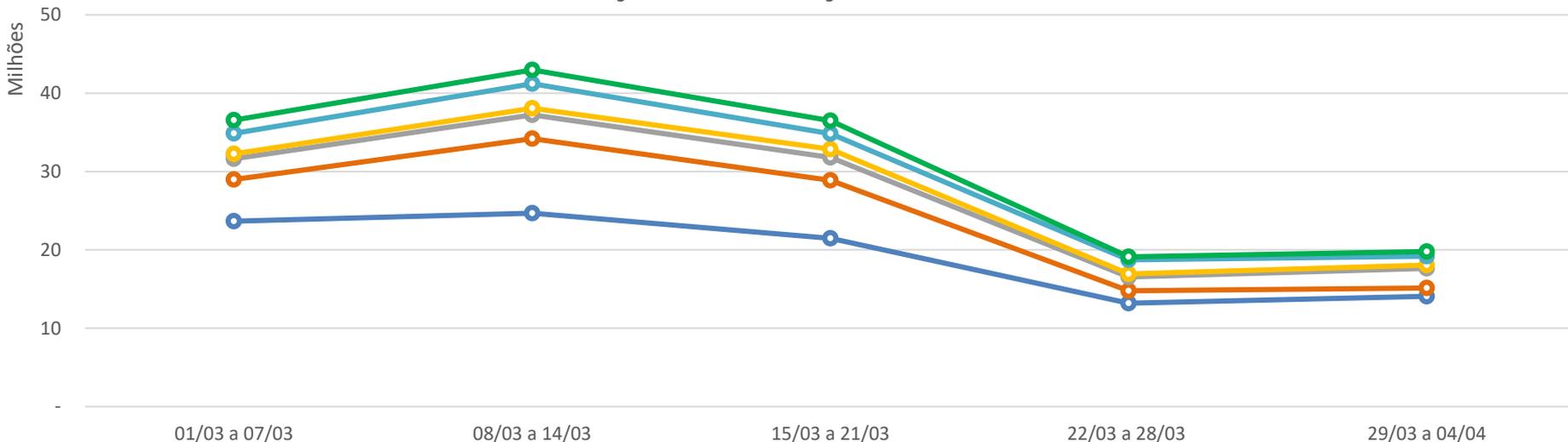
Variação na retenção de ICMS ST



EVOLUÇÃO DE RETENÇÃO DE ICMS ST

COMPARATIVO SEMANAL 2020 DE 01/03/2020 A 04/04/2020

Redução de retenção de ICMS ST



● Cervejas, chopes, refrigerantes, águas e outras bebidas
● Venda de mercadorias pelo sistema porta a porta
● Materiais elétricos

● Veículos automotores
● Sorvetes e preparados para fabricação de sorvetes em máquinas
● Papéis

NOTAS TÉCNICAS

- ▶ As análises elaboradas nesse boletim são baseadas nas informações prestadas pelos contribuintes e extraídas dos bancos de dados da Secretaria de Estado de Fazenda (Sefaz-RJ). Os resultados representam o comportamento da economia no Estado do Rio de Janeiro em cenário da pandemia do novo coronavírus;
- ▶ Os valores desse boletim podem sofrer variações devido a cancelamentos e emissões retroativas por parte dos contribuintes;
- ▶ As análises não representam posicionamento ou juízo de valor das políticas públicas do Estado do Rio, buscando apenas trazer transparência, informações e subsídios para nortear o processo de tomada de decisões do Governo do Rio de Janeiro.

SUBSECRETARIA DE ESTADO DE RECEITA

Superintendência de Fiscalização

CEET – Coordenadoria de Estudos Econômico – Tributários

www.fazenda.rj.gov.br

